



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 024/93.

Em^a Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
17	discussão
Em 02/03/93	
Marcos da Rocha Mendes	
Presidente	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo ty
do mais o que determina o interesse público, INDICA À
Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Sberano
Plenário, envio da expediente ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal, solicitando que seja discutido a
atualização no Código Tributário Municipal entre esta
Câmara, a Prefeitura e entidades organizadas.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1.993.


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA*

Verificando o Código deste Município, em
vigor, achamos por bem atualizá-lo para que todos pos
sam ser beneficiados.

/ms.